



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

LEI Nº 338/2013

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências"

JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria municipal, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atender as despesas com a seguinte classificação orçamentária:

08.	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.010.1008	Assistência Comunitária	
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.005.2005	Suporte Administrativo	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudócio Sabino dos Santos", aos 12 de junho de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em lugar público e de costume, registrado nesta secretária na data supra, e encaminhada cópia ao Cartório local.

ANTONIO ATAYDES SANTIAGO
Secretário Municipal